



## **DESLOCAMENTOS CULTURAIS NA CONTEMPORANEIDADE: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DE DIVERSIDADE DE GÊNERO, SEXUALIDADE E RELIGIOSIDADE**

---

***CULTURAL DISPLACEMENTS IN CONTEMPORANEITY: AN INTERSECTIONAL ANALYSIS OF GENDER, SEXUALITY, AND RELIGIOSITY***

**Rafaela da Rosa Flores Cardoso**

Assistente Social, mestranda em teologia na Faculdades EST.

**Email:** rafaelaflores@gmail.com

**Tiago Ademir Graube**

Teólogo, doutorando em teologia na Faculdades EST.

**E-mail:** tiago.a.graube@gmail.com

**Samira Rossmann Ramlow**

Teóloga, mestranda em teologia na Faculdades EST.

**E-mail:** samiraramlow@hotmail.com

**Marcelo Ramos Saldanha**

Professor, doutor e pesquisador em teologia, Faculdades EST.

**E-mail:** Marcelo.saldanha@est.edu.br

Artigo enviado em: 12 de junho de 2024.

Aceito em 02 de dezembro de 2024.

### **Resumo:**

Os deslocamentos culturais configuram-se como um fenômeno emergente, plural e multifacetado, motivado por diversas razões, como violações de direitos humanos, desastres ambientais, questões econômicas e sociais, conflitos, entre outros fatores. Este estudo aborda a relação entre os deslocamentos culturais, a religião, e a diversidade sexual e de gênero, analisando, sobretudo, como crenças e práticas religiosas impactam o processo migratório atual, influenciando diretamente a vida de mulheres e de grupos considerados minoritários, como a população LGBTQIAPN+ e pessoas negras. Nesse contexto, a religião pode desempenhar um papel duplo: ser um instrumento de auxílio e reconstrução das realidades ou atuar como propagadora de estigmas e práticas que violam direitos. O estudo insere-se em uma análise sobre o papel das instituições religiosas, reconhecidas por sua influência na "agência dos migrantes",

uma prática que utiliza essas instituições para gerenciar e apoiar os processos de deslocamentos culturais, desde a tomada de decisões até a formação de comunidades tradicionais. Além disso, o artigo explora como as questões de diversidade de gênero e sexualidade se interseccionam com a temática dos deslocamentos culturais contemporâneos sob a ótica religiosa, abordando os desafios para promover a diversidade e a inclusão, especialmente no contexto de migrações recentes. No caso do Brasil, o país tem enfrentado a tarefa de acolher imigrantes de diferentes partes do mundo, o que representa um desafio significativo para a gestão de políticas públicas, para a democracia e para as instituições religiosas. A análise sugere que a religião não deve ser vista apenas como uma ferramenta de suporte, mas também como um elemento que exige reflexão sob diferentes hermenêuticas, considerando sua influência na formação de práticas, crenças e vivências das pessoas em situação de migração em seus novos contextos sociais e culturais. Isso reforça a importância de construir um senso de pertencimento para todos, especialmente para grupos minoritários, independentemente de suas origens étnicas, religiosas ou culturais. Por fim, o artigo enfatiza que a inclusão dessa diversidade é um desafio complexo, dado o cenário de xenofobia e outras formas de intolerância presentes na sociedade. Nesse sentido, a abordagem interdisciplinar proposta oferece uma perspectiva mais ampla e integrada das relações entre deslocamentos culturais, religião e diversidade sexual e de gênero.

**Palavras-chaves:** Deslocamentos Culturais; religião; diversidade de gênero; diversidade sexual na contemporaneidade.

**Abstract:**

Cultural displacements emerge as a plural and multifaceted phenomenon, driven by diverse reasons such as human rights violations, environmental disasters, economic and social issues, and conflicts. This study examines the relationship between cultural displacements, religion, sexual and gender diversity, analyzing primarily how religious beliefs and practices impact current migration processes, directly affecting the lives of women and minority groups, such as the LGBTQIAPN+ population and Black people. In this sense, religion can be seen as a vehicle for assistance and reconstruction of realities, as well as a propagator of stigmas and practices that violate rights. The study is part of an analysis of the role of religious institutions, known for their impact on the "agency of migrants," a practice that uses religious institutions to manage and assist cultural displacement processes, from decision-making to the formation of traditional communities. Furthermore, the article discusses how issues of gender and sexual diversity intersect with the theme of contemporary cultural displacements through a religious lens, as well as the challenges faced in dealing with diversity and inclusion, especially in the context of recent migrations. Brazil, in particular, has been confronted with the need to welcome immigrants from different parts of the world, which represents a challenge for both public policy management and democracy and for religious institutions. The analysis thus suggests that religion should be seen not only as a support but as a factor that needs to be reflected upon from other hermeneutics, since it shapes the practices, beliefs, and experiences of people in migration situations in their new social and cultural contexts. Hence the importance of building a sense of belonging

for all people, especially minority groups, regardless of their ethnic, religious, or cultural origins. The article highlights that the task of including this diversity is not easy, considering the scenario of xenophobia and other forms of intolerance that permeate society. Thus, the proposed interdisciplinary approach offers a more comprehensive view of the relationships between cultural displacements, religion, and sexual and gender diversity.

**Keywords:** Cultural displacements; religion; gender diversity; sexual diversity in contemporary times.

\*\*\*

## INTRODUÇÃO

Este artigo aborda o tema da migração no Brasil, com ênfase na migração de mulheres sob a perspectiva da interseccionalidade, isto é, considerando a interação entre diversas formas de subordinação, como gênero, raça/etnia e classe. A pesquisa analisa diferentes estudos sobre o tema, com foco na migração involuntária de mulheres, especialmente haitianas e venezuelanas, que migram devido a guerras, desastres naturais ou outras crises que inviabilizam a continuidade de suas vidas em seus países de origem.

A globalização intensificou os fluxos migratórios, com uma participação crescente de mulheres nesses processos. Segundo dados de 2013<sup>1</sup>, as mulheres representam quase metade do total de migrantes internacionais, sendo esse aumento relacionado à falta de oportunidades de trabalho e ao desejo de autonomia nos países de origem. As mulheres migrantes, em sua maioria, acabam ocupando posições de trabalho precarizadas, como empregadas domésticas, babás e costureiras, o que reforça estigmas de gênero e classe, conforme abordado no artigo de Alice Romano e Adolfo Pizzinato<sup>2</sup>. Sob essa ótica, a interseccionalidade busca compreender as opressões simultâneas enfrentadas por essas mulheres em contextos de migração.

A autora Angela Davis destaca a necessidade de observar as múltiplas dimensões das opressões, em especial as sofridas por mulheres negras. Ela argumenta que as mulheres negras, além de enfrentarem discriminação racial, também sofrem abusos específicos por serem mulheres, como a violência sexual, o que torna suas vivências mais complexas. Alice Romano cita Angela Davis:

As mulheres negras eram iguais a seus companheiros na opressão que sofriam; eram socialmente iguais a eles no interior na comunidade escrava; e

---

<sup>1</sup> NAÇÕES UNIDAS. *Divisão de População (2013)*. Relatório de migração internacional. New York, USA: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 2013.

<sup>2</sup> ROMANO, Alice Queiroz Telmo; PIZZINATO, Adolfo. Migração involuntária de mulheres para o Brasil: interseções de gênero, raça/etnia e classe. *Trabajo Social*, Bogotá: Departamento de Trabajo Social, Facultad de Ciencias Humanas, Universidad Nacional de Colombia, v. 21, n. 2, p. 197-213, 2019. DOI: <https://doi.org/10.15446/ts.v21n2.75072>. Acesso em: 04 out. 2024.

resistiam à escravidão com o mesmo ardor que eles. Essa era uma das grandes ironias do sistema escravagista: por meio da submissão das mulheres à exploração mais cruel possível, exploração esta que não fazia distinção de sexo, criavam-se as bases sobre as quais as mulheres negras não apenas afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também expressavam essa igualdade em atos de resistência. [...] É importante lembrar que os castigos infligidos a elas ultrapassavam em intensidade aqueles impostos aos homens, uma vez que não eram apenas açoitada e mutiladas, mas também estupradas.<sup>3</sup>

Nesse sentido, a análise de diversos estudos revela que, embora a questão de gênero seja amplamente abordada nas pesquisas sobre migração, há pouca atenção às intersecções com raça e classe. Essa limitação dificulta a compreensão mais ampla das experiências dessas mulheres. Mesmo em contextos de migração dentro do hemisfério sul, como o caso de mulheres paraguaias no Brasil, as migrantes continuam a enfrentar discriminação e precariedade nas condições de trabalho, reforçando hierarquias de gênero e classe.

Os estudos sobre migração de mulheres no Brasil ainda precisam avançar na articulação entre as diferentes categorias de análise, como gênero, raça e classe, para oferecer uma compreensão mais profunda das trajetórias dessas mulheres e das formas de opressão e resistência que enfrentam.

A interseccionalidade é vista não apenas como uma forma de vulnerabilidade, mas também como uma ferramenta para agenciamento, permitindo que as mulheres resistam às opressões e criem novos espaços de autonomia. Assim, o debate sobre interseccionalidade e diversidade de gênero e sexualidade revela-se amplo e multifacetado.

Nos estudos sobre gênero e religião, destaca-se a análise do papel das instituições religiosas na perpetuação de normas tradicionais de gênero, bem como a ascensão de movimentos religiosos inclusivos e progressistas que abraçam a diversidade sexual e de gênero. Pesquisas recentes apontam para o crescimento desses espaços alternativos, especialmente em comunidades da diáspora e em contextos pós-coloniais.

No continente americano, fatores econômicos têm historicamente impulsionado migrações significativas, como a de mexicanos para os Estados Unidos e haitianos para a República Dominicana. Além disso, episódios de instabilidade econômica têm promovido movimentos migratórios em massa, como os de venezuelanos para a América do Sul e centro-americanos em direção aos Estados Unidos, fenômenos que se tornaram particularmente recorrentes nos últimos anos.

---

<sup>3</sup> ROMANO; PIZZINATO, 2019.

## MIGRAÇÃO NO BRASIL E NA CONTEMPORANEIDADE

Para iniciarmos a presente reflexão, cabe destacar que a imigração no Brasil é contínua desde a chegada dos portugueses. Desde 1500, a imigração tem sido uma realidade constante no solo brasileiro. O que difere, contudo, é a aceitação do que é considerada uma "boa" migração em contraste com aquela que carrega estigmas.

Inicialmente, a migração tinha o caráter de exploração e dominação da terra e dos povos originários. Mais tarde, já no século XIX, outros países europeus começaram a migrar para o Brasil, movidos pela busca de novas oportunidades de trabalho e melhores condições de vida.

Conforme registros históricos<sup>4</sup>, em meados de 1820, imigrantes suíços se estabeleceram no Rio de Janeiro. Da mesma forma, houve um intenso fluxo de imigrantes alemães nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, de italianos na região de São Paulo e, mais tarde, a colonização japonesa. À época, a propaganda de imigração para os brasileiros estava fundamentada na potencialidade econômica e no desenvolvimento do país, enquanto às pessoas imigrantes era vendida a ideia de boas condições de vida em uma terra abundante e próspera.

Pensando na contemporaneidade, que é o foco desta reflexão, segundo o relatório do OBMigra (Observatório das Migrações Internacionais) de 2020, e de acordo com os dados da Polícia Federal a partir do SISMigra (Sistema de Registro Nacional Migratório), os principais fluxos migratórios para o Brasil entre 2010 e 2019 foram provenientes da Venezuela (70.653 registros) e do Haiti (15.679 registros).<sup>5</sup>

Uma pesquisa feita pelo Datafolha revela que a recepção de pessoas migrantes no Brasil depende de fatores como raça e cor. O país de origem, sendo rico ou pobre, também influencia o tratamento recebido. Mais de 80% das pessoas entrevistadas acreditam que indivíduos provenientes de países ricos são melhor acolhidos no Brasil, uma diferença atribuída principalmente a questões raciais, que prevalecem sobre outros aspectos como sexualidade, identidade de gênero e religião.<sup>6</sup>

Na mesma reportagem, destaca-se a fala de Hortense Mbuyi, presidente do Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo (CMI) e advogada refugiada do Congo. Segundo ela, "O Brasil não acolhe, só recebe." Hortense relata que, mesmo após quase uma década no país, ainda não conseguiu validar seu diploma nem obter um salário que lhe permita uma vida digna.

---

<sup>4</sup> IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1508/>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>5</sup> OBMIGRA. Resumo Executivo: Relatório Anual 2020. p. 4. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>6</sup> CONECTAS. Recepção de migrantes no Brasil depende da raça e da cor, aponta Datafolha. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/recepcao-de-migrantes-no-brasil-depende-da-raca-e-da-cor-aponta-datafolha/>. Acesso em: 05 out. 2024.

### *Notas sobre a Migração Venezuelana no Brasil*

A emigração venezuelana para o Brasil é um fenômeno recente e em grande escala, impulsionado por crises políticas, econômicas e sociais na Venezuela. Esse movimento tem gerado impactos significativos tanto na vida das pessoas venezuelanas que deixam seu país de origem quanto no Brasil, que busca acolhê-las.

Segundo dados do UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)<sup>7</sup>, os principais fatores que motivam a emigração venezuelana são:

1. **Crise Econômica Grave:** Desde 2014, a Venezuela enfrentou um colapso econômico, causado pela queda nos preços do petróleo e políticas econômicas ineficientes. A hiperinflação reduziu drasticamente o poder de compra da população, enquanto a escassez de itens básicos forçou milhares a buscar condições mínimas de sobrevivência.
2. **Crise Política e Autoritarismo:** Sob o governo de Nicolás Maduro, o país vivenciou crescente repressão política, perseguições a opositores, censura à imprensa e enfraquecimento das instituições democráticas, levando muitos cidadãos a buscar refúgio no exterior.
3. **Colapso dos Serviços Públicos:** A crise econômica resultou no colapso de serviços essenciais, como saúde e educação, forçando muitas pessoas a emigrar em busca de melhores condições de vida.
4. **Insegurança e Violência:** O aumento da criminalidade e a incapacidade do governo de controlar a violência levaram muitos venezuelanos a deixarem suas casas em busca de segurança para suas famílias.
5. **Busca por Trabalho e Renda:** Com o desemprego em alta, o Brasil, apesar de suas dificuldades econômicas, oferece melhores condições de trabalho e remuneração em comparação com a Venezuela.

A chegada de centenas de milhares de pessoas venezuelanas, especialmente nas regiões de fronteira, como o estado de Roraima, gerou pressão significativa sobre as políticas públicas locais e federais. A integração social e econômica dessas pessoas enfrenta desafios como falta de moradia, desemprego e dificuldades no reconhecimento de qualificações profissionais.

Além disso, o fluxo migratório gerou sobrecarga nos serviços públicos brasileiros, especialmente em áreas como saúde, educação e segurança. Muitas pessoas migrantes

---

<sup>7</sup> NAÇÕES UNIDAS. Relatório situacional Brasil: Tráfico de pessoas em fluxos migratórios mistos, em especial de Venezuelanos. ONU: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2021. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_TIP/Publicacoes/Ficha\\_Informativa\\_-\\_Relatorio\\_Situacional\\_Brasil.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_TIP/Publicacoes/Ficha_Informativa_-_Relatorio_Situacional_Brasil.pdf) Acesso em: 05 out. 2024.

venezuelanas vivem em condições de vulnerabilidade, enfrentando exploração, tráfico de pessoas e trabalho escravo.

Outro desafio é a xenofobia. Em algumas regiões, o grande fluxo migratório gerou tensões sociais e episódios de discriminação. Essa rejeição é frequentemente atribuída à percepção de ameaça às oportunidades de trabalho e aos serviços públicos. Em contrapartida, iniciativas como a “Operação Acolhida”, implementada pelo governo brasileiro, buscam promover a integração e combater o preconceito.

Em resumo, a emigração venezuelana para o Brasil é um movimento motivado principalmente pela busca de sobrevivência e melhores condições de vida. Embora políticas de acolhimento tenham sido implementadas, os desafios relacionados à integração e aos impactos nas comunidades de acolhimento exigem esforços contínuos e sistemáticos.

#### *NOTAS SOBRE A MIGRAÇÃO HAITIANA NO BRASIL*

A emigração haitiana para o Brasil está inserida em um contexto de crises políticas, econômicas e sociais no Haiti, agravado por desastres naturais como o terremoto ocorrido em 2010. Diversos fatores impulsionaram essa migração, e as suas consequências afetam tanto as pessoas migrantes quanto as sociedades de acolhimento. Dessa forma, elencam-se como principais propulsores da migração haitiana no Brasil, conforme os dados do Relatório do Observatório das Migrações Internacionais:<sup>8</sup>

1. **Crises Políticas e Econômicas:** O Haiti enfrentou longos períodos de instabilidade política, corrupção, repressão e ditaduras, como as de François Duvalier e Jean-Bertrand Aristide. A falta de oportunidades econômicas, os altos níveis de desemprego e a pobreza extrema levaram muitas pessoas haitianas a procurar melhores condições de vida no exterior.
2. **Calamidade oriunda do Terremoto de 2010:** O devastador terremoto de janeiro de 2010 destruiu grande parte da infraestrutura do país e deixou centenas de milhares de pessoas mortas e desabrigadas. Esse desastre agravou ainda mais a situação de pobreza e escassez de recursos, levando cerca de 300.000 pessoas haitianas a emigrar.
3. **A missão de paz da ONU liderada pelo Brasil:** O papel do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH)<sup>9</sup> tornou o país uma opção atraente. As pessoas haitianas passaram a enxergar o Brasil como um local

---

<sup>8</sup> Confira o relatório na íntegra: OBMIGRA. Resumo Executivo: Relatório Anual 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>9</sup> RÁDIO CÂMARA. Reportagem Especial: Especial Forças Armadas - Missão de estabilização do Haiti, a Minustah (05' 23"). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/269561-especial-forcas-armadas-missao-de-estabilizacao-do-haiti-a-minustah-05-23/>. Acesso em: 05 out. 2024.

de acolhimento, especialmente após o governo brasileiro facilitar o acesso a vistos humanitários.

4. **Oportunidades econômicas no Brasil:** Com o crescimento da economia brasileira nos anos 2000 e as obras para eventos como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, havia a percepção de que o Brasil oferecia boas oportunidades de emprego, especialmente na construção civil.
5. **Discriminação em outros países:** Muitas pessoas haitianas viviam como imigrantes na República Dominicana e em outros países da América Latina, onde enfrentavam discriminação racial e exploração laboral. O Brasil era visto como uma alternativa com menor preconceito racial, embora essa expectativa nem sempre correspondesse à realidade.

Os principais rebatimentos da emigração haitiana no Brasil indicam, especialmente, a dificuldade de integração social e laboral. A maioria das pessoas haitianas que chegou ao Brasil buscava oportunidades de trabalho e uma vida melhor. Contudo, muitas delas encontraram empregos em setores de baixa qualificação e enfrentaram barreiras de integração devido à dificuldade com o idioma, falta de documentação adequada e discriminação.

Além disso, a precariedade no trabalho e na moradia expôs muitas pessoas imigrantes haitianas a condições vulneráveis. Grande parte vive em áreas periféricas ou superlotadas e enfrenta exploração no mercado de trabalho informal.

Apesar da percepção inicial de que o Brasil é um país acolhedor e de paz, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988<sup>10</sup>, muitas pessoas haitianas ainda vivenciam episódios de xenofobia e discriminação racial. A ideia de um país livre do racismo frequentemente não se concretiza, e esse público enfrenta cotidianamente o preconceito, especialmente em áreas urbanas e no mercado de trabalho.

No entanto, muitas pessoas imigrantes enviam parte significativa de seus ganhos ao Haiti para sustentar suas famílias, criando um vínculo econômico com o país de origem. Porém, as dificuldades financeiras enfrentadas no Brasil muitas vezes limitam essa capacidade, gerando pressão emocional e social sobre as pessoas migrantes.

Na esfera pública, o aumento do fluxo de pessoas haitianas pressionou o Brasil a desenvolver novas políticas migratórias, como também ocorreu com o acolhimento de pessoas venezuelanas. Isso incluiu a criação de vistos humanitários e a organização de iniciativas de acolhimento em áreas fronteiriças como o Acre e o Amazonas. Essa situação também trouxe desafios para os serviços públicos, como saúde e educação, nas regiões com maior concentração de imigrantes.

---

<sup>10</sup> CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada - CONSTITUIÇÃO DE 1988 - Publicação Original. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 out. 2024.



A migração haitiana para o Brasil reflete um fenômeno global de mobilidade humana motivado por crises e pela busca de melhores condições de vida. No entanto, as dificuldades de integração e a realidade socioeconômica no Brasil revelam a complexidade desse processo.

No universo religioso, muitas pessoas haitianas enfrentam preconceitos e rótulos que dificultam sua aceitação em cultos religiosos. Grande parte das pessoas brasileiras associa os haitianos às religiões de matriz africana, como umbanda, quimbanda e candomblé. Dessa forma, é raro que pessoas haitianas sejam vistas em instituições religiosas católicas ou protestantes, reforçando o isolamento e as barreiras enfrentadas por essa população.

### **MIGRAÇÃO BRASILEIRA EM TEMPOS DE BARBÁRIE E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO E ACOLHIMENTO**

Em agosto de 2024, um cidadão de Gana viajou em classe executiva até o México para realizar uma cirurgia de coluna. O médico que o atendia foi requisitado para verificar a veracidade das informações apresentadas e, mesmo após o diálogo, Evans, de 39 anos, precisou solicitar refúgio no Brasil, onde permaneceu retido no aeroporto de Guarulhos, na cidade de São Paulo. Após enfrentar intensas dores, o jovem faleceu dentro do aeroporto e foi enterrado em solo brasileiro sem o consentimento de sua família.<sup>11</sup>

Esse é um dos inúmeros casos relacionados à violência e à xenofobia encontrados no território brasileiro, que, até então, deveria servir como um refúgio. A questão das migrações reflete os desafios mais amplos relacionados à democracia e aos direitos humanos.

O acolhimento e o respeito ao próximo devem ser valores centrais, especialmente em um contexto de crise social, política e econômica. Por isso, a relevância das comunidades de fé diante das migrações forçadas e das implicações sociais, políticas e culturais decorrentes desse fenômeno global é significativa, pois essas comunidades possuem um espaço privilegiado, já que carregam em sua essência o "amor ao próximo".<sup>12</sup>

O aumento das migrações forçadas é resultado de guerras, perseguições, crises econômicas, ambientais e sociais. Milhões de pessoas migram em busca de segurança, trabalho e melhores condições de vida, mas enfrentam xenofobia, rejeição, condições precárias e ameaças à sua dignidade.

---

<sup>11</sup> G1. Imigrante que morreu após passar mal em Aeroporto de SP tentou pedir ajuda e foi enterrado no Brasil sem autorização, diz família. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/09/04/imigrante-que-morreu-apos-passar-mal-no-aeroporto-de-sp-tentou-pedir-ajuda-e-foi-enterrado-no-brasil-sem-autorizacao-diz-familia.ghtml>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>12</sup> 1 João 4:7-8: "Amados, amemos uns aos outros, pois o amor procede de Deus. Aquele que ama é nascido de Deus e conhece a Deus. Quem não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor."

A resiliência cultural é vista como um fator-chave na reconstrução das vidas dessas pessoas, permitindo que superem traumas e dificuldades. Segundo Susana Maria Rocca: “O desenvolvimento das características próprias da pessoa e da comunidade e das soluções positivas propostas pela pessoa ferida”.<sup>13</sup>

Sobre resiliência, Marileda Baggio afirma:

Os migrantes e refugiados têm uma grande capacidade de resiliência. Não lhes faltam motivações para se reinventar, recomeçar, além da fortaleza para superação de tantas perdas, sejam elas familiares ou de bens patrimoniais que obtiveram através de seu trabalho nos seus países de origem. São protagonistas e capazes de transformar e enriquecer suas vidas agregando novas e ricas experiências humanitárias. Eles mesmos são peritos em acolhimento, hospitalidade, integração, ajuda mútua e proteção da vida.<sup>14</sup>

A resiliência cultural representa essa capacidade de adaptação e reinvenção de tradições e identidades culturais diante de desafios, como crises, migrações ou discriminação. Ela permite que sociedades superem traumas, mantenham vínculos com suas raízes e integrem novos formatos de vivências de maneira positiva, contribuindo para a identidade de cada pessoa e da sociedade em geral. Contudo, essa não é uma habilidade exclusiva das pessoas migrantes, mas também deve ser desenvolvida pelas pessoas que as recebem. Acolher significa abraçar quem chega em sua totalidade, sem moldá-los aos formatos habituais do novo solo, mas criando uma convivência harmoniosa e respeitosa.

É necessária, portanto, uma maior abertura ao diálogo intercultural e ao apoio às populações migrantes. As comunidades de fé desempenham papel fundamental nesse processo, ao oferecerem espaços de acolhimento e diálogo, fortalecendo vínculos solidários e promovendo a integração das pessoas migrantes, o que, por sua vez, enriquece a sociedade como um todo. Experiências<sup>15</sup> de acolhimento promovidas por grupos da sociedade civil e comunidades religiosas são exemplos positivos de solidariedade e apoio.

Um exemplo de atuação de instituições religiosas com imigrantes no Brasil é a Pastoral do Migrante, criada em 1986 e vinculada ao Setor Pastoral Social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). Essa pastoral promove ações de inclusão social, denuncia violações de direitos humanos, como condições indignas de trabalho e

---

<sup>13</sup> ROCCA, Susana María. *Resiliência, espiritualidade e juventude*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 31.

<sup>14</sup> BAGGIO, Marileda. Hospitalidade: Caminho da pastoral dos migrantes e refugiados. p. 148. In: LUSI, Carmem; KUZMA, Cesar. *Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana*. Brasília: CSEM., 2021.

<sup>15</sup> Na obra “*Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana*” são encontradas experiências de grupos religiosos que atuam em territórios onde encontram-se migrantes. LUSI, Carmem; KUZMA, Cesar. *Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana*. Brasília: CSEM., 2021. Disponível em: [https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Ebook\\_HOSPITALIDADE\\_COMUNIDADE\\_MOBILIDADE\\_2021.pdf](https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Ebook_HOSPITALIDADE_COMUNIDADE_MOBILIDADE_2021.pdf). Acesso em: 04 out. 2024.

moradia, além de discriminação e preconceito, trabalhando em busca de igualdade para todas as pessoas. Ela também abre espaço para expressões religiosas e culturais das pessoas migrantes.

Conforme consta em seu site<sup>16</sup>, a pastoral oferece orientação jurídica, casas de acolhimento, campanhas de conscientização e divulgação dos direitos das pessoas migrantes. Auxilia na geração de renda, promove formação para criação de mais pastorais e equipes de acolhimento, produz materiais para estudos sobre migração no Brasil e articula ações com outras pastorais e movimentos sociais para expandir sua atuação.

O versículo bíblico de Hebreus 13.2 — “Não vos esqueçais de praticar a hospitalidade; pois agindo assim, mesmo sem perceber, alguns acolheram anjos” — tornou-se lema da Igreja Metodista de Boa Vista, outra instituição religiosa com iniciativas de acolhimento às pessoas migrantes.

Essa igreja incentivou outras igrejas metodistas a receber famílias de imigrantes venezuelanos. O projeto visa criar uma rede de apoio onde comunidades de diferentes estados assumam custos de deslocamento, ofereçam moradia, alimentação e auxiliem no processo de regularização documental e inserção no mercado de trabalho.

Na divulgação do projeto<sup>17</sup>, o pastor responsável pela Região Missionária da Amazônia (REMA) destacou que o trabalho deve ser realizado sem imposição de crença, mas com comunidades preparadas para oferecer apoio e orientação espiritual quando desejado pelas famílias acolhidas. O projeto também oferece cursos rápidos de português, segurança no trabalho, cabeleireiro e saúde da mulher.

## **GÊNERO, RENDA E RELAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL**

O Brasil ocupa o quinto lugar no ranking de países com maior incidência de violência doméstica<sup>18</sup>, o que o torna um país hostil, agressivo e opressor para as mulheres. Embora avanços tenham sido feitos, especialmente com a Lei Maria da Penha<sup>19</sup>, os dados de observatórios nacionais e internacionais indicam um grave problema relacionado à temática. Ser mulher no Brasil é perigoso.

---

<sup>16</sup> SPM - Serviço Pastoral dos migrantes. Disponível em: <https://spm nacional.org.br/>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>17</sup> IGREJA METODISTA - Portal Nacional. Metodistas acolhem e cuidam. Disponível em: <https://www.metodista.org.br/metodistas-acolhem-e-cuidam>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>18</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Violência Contra a Mulher: Brasil ocupa a quinta posição no ranking mundial. Disponível em: <https://www.defensoria.df.gov.br/?p=25742#:~:text=Atualmente%2C%20o%20Brasil%20%C3%A9%20o,f%C3%ADsica%20e%20at%C3%A9%20mesmo%20racismo>. Acesso em: 05 out. 2024.

<sup>19</sup> BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 05 out. 2024.

Nesse contexto, a migração de mulheres para o Brasil torna-se um assunto alarmante. De acordo com o relatório anual da OBMigra<sup>20</sup>, entre 2010 e 2019 foram registradas 268.674 mulheres imigrantes de longo termo, ou seja, que permanecem por períodos prolongados no Brasil. O ano de 2019 foi o de maior número de registros da década (55.244). As principais nacionalidades dessas mulheres foram venezuelanas (68.822), paraguaias (32.113), bolivianas (26.581) e haitianas (23.741). Elas buscam emancipação humana, saindo de seus países de origem em busca de territórios onde possam se desenvolver enquanto pessoas.

A emancipação aqui é tratada sob o viés da humanização das relações sociais, sendo o trabalho um momento de satisfação de necessidades e realização individual, como um ser genérico dotado de plena liberdade. Mirla Cisne ressalta que "[...] a emancipação da mulher não possui apenas uma dimensão restritamente econômica; ela envolve dimensões profundas da condição de se tornar humano, ou melhor, envolve a profundidade ontológica da construção do ser social como ser genérico".<sup>21</sup>

Quanto ao acesso à renda, o relatório da OBMigra aponta que o total de imigrantes empregados formalmente no Brasil passou de 55,1 mil em 2010 para 116,4 mil em 2014, alcançando 147,7 mil em 2019.<sup>22</sup> Isso demonstra que estrangeiros e estrangeiras têm conseguido acessar o mercado de trabalho formal no Brasil. Entre 2018 e 2019, o número de imigrantes no mercado formal cresceu cerca de 8,3%, sendo a imigração haitiana a principal responsável por esse aumento. A partir de 2016, as pessoas venezuelanas também contribuíram significativamente para esse crescimento.<sup>23</sup>

Em relação às remunerações, as mulheres imigrantes recebem cerca de 70% dos rendimentos médios dos homens, reproduzindo, embora em menor intensidade, a desigualdade presente no mercado de trabalho brasileiro em geral. Além disso, o relatório destaca disparidades salariais conforme cor e raça: pessoas de cor ou raça amarela (em sua maioria asiáticas) e brancas (principalmente europeias e norte-americanas) têm rendimentos superiores às de cor ou raça preta (geralmente centro-americanas, caribenhas e africanas) e pardas (majoritariamente sul-americanas).

Nesse cenário, evidencia-se o acirramento da luta de classes no Brasil. De um lado, o crescimento organizativo da direita, historicamente marcada pelo autoritarismo, machismo, racismo e patrimonialismo, fomenta retrocessos e contrarreformas que fortalecem valores conservadores, como o discurso de defesa da "família tradicional" na perspectiva da "monogamia burguesa". Engels (1979, p. 22) define "[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do

---

<sup>20</sup> OBMIGRA, 2020, p. 11.

<sup>21</sup> CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014. p. 116.

<sup>22</sup> OBMIGRA, 2020, ap. 5.

<sup>23</sup> OBMIGRA, 2020, p. 6.

antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia, e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino." <sup>24</sup>

Esse contexto favorece a perpetuação de ideias de submissão feminina, como no caso do movimento global "trad wife"<sup>25</sup>, que reforça a tutela sobre os corpos e sexualidades das mulheres e da população LGBTQIAPN+, aliado à militarização da política e às ações policiais. Frente a tais contradições, a organização feminista e as lutas antirracistas e LGBTQIAPN+ tornam-se fundamentais.

### **A Relação entre a Diversidade Sexual e o Processo Migratório**

A relação entre diversidade sexual e migração é multifacetada, abrangendo questões de identidade, políticas migratórias, legislações locais e culturas sociais que impactam diretamente a vida de pessoas LGBTQIAPN+ em deslocamento. Essa interseção apresenta desafios e vulnerabilidades agravados por identidades que divergem das normas heterocisnormativas predominantes.

As experiências de migrantes LGBTQIAPN+ no Brasil refletem desafios específicos relacionados à orientação sexual ou identidade de gênero, influenciando sua integração social. Em muitos casos, a migração ocorre para escapar de perseguições, discriminação e violações de direitos em países de origem, onde leis e normas sociais criminalizam ou estigmatizam tais identidades.

Mesmo no Brasil, onde não há criminalização legal, a sociedade manifesta discriminação de forma cultural e estrutural. Refugiados e migrantes LGBTQIAPN+ enfrentam violências xenofóbicas e LGBTfóbicas, evidenciando que a receptividade brasileira é mais calorosa para estrangeiros europeus ou norte-americanos.

No contexto migratório, a interseccionalidade amplifica as opressões para mulheres, pessoas negras ou de baixa renda, intensificando as barreiras ao acesso a serviços e ao respeito de suas identidades. A inclusão dessas pessoas depende de políticas públicas mais inclusivas e de redes de apoio que promovam direitos fundamentais e integração digna.

### **A RELAÇÃO ENTRE A DIVERSIDADE SEXUAL E O PROCESSO MIGRATÓRIO**

A relação entre diversidade sexual e o processo migratório é complexa e multifacetada, envolvendo não apenas questões de identidade, mas também o impacto de políticas migratórias, legislações locais e culturas sociais, que afetam diretamente a vida de pessoas LGBTQIAPN+ em contextos de deslocamento. Essa interseção levanta

---

<sup>24</sup> ENGELS, Friedrich. Caracteres da monogamia. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl; LÊNIN, Vladimir. *Sobre a mulher*. São Paulo: Global, 1979. (Col. Bases, v17). p. 22.

<sup>25</sup> G1. 'Tradwife': Quem são as mulheres que fazem sucesso mostrando rotina de dedicação exclusiva ao lar. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2024/05/29/tradwife-quem-sao-as-mulheres-que-fazem-sucesso-mostrando-rotina-de-dedicacao-exclusiva-ao-lar.ghtml>. Acesso em: 05 out. 2024.

uma série de desafios e vulnerabilidades, que podem ser agravados em função de orientações sexuais ou identidades de gênero divergentes das normas heterocisnormativas predominantes nas sociedades de origem ou de acolhimento.

Os fluxos migratórios emergem como um fenômeno global cada vez mais preponderante, impondo impactos significativos nas esferas social, política e econômica. Dentro desse panorama, as vivências dos imigrantes LGBTQIA+ durante suas trajetórias migratórias têm adquirido notável destaque, capturando a atenção tanto do âmbito acadêmico quanto das discussões sobre direitos humanos. No contexto brasileiro, uma nação historicamente receptora de diversas correntes migratórias, impera a necessidade de apreender as experiências singulares dos imigrantes LGBTQIA+ nesse cenário. Tais vivências se caracterizam por desafios específicos vinculados à orientação sexual ou identidade de gênero, fatores que permeiam suas jornadas migratórias e influenciam seu processo de integração na sociedade de acolhimento.<sup>26</sup>

É sabida e notória a realidade social e cultural que permeia as vivências das pessoas que fogem do padrão binário e héterocisnormativo. Ou seja, não é uma tarefa fácil ou tranquila ser uma pessoa LGBTQIAPN+ em qualquer lugar, pois isso se dá pelo imperialismo heteropatriarcal vigente. Não obstante, faz-se necessário assinalar que, diante de tal cenário, ainda existem espaços que podem ser definidos como “menos piores”, onde as políticas públicas estão em desenvolvimento e onde, ainda, não é crime passível de morte assumir-se como uma pessoa diversa.

Em muitos casos, a migração de pessoas LGBTQIAPN+ é motivada pela necessidade de fugir de perseguições, discriminação e violações de direitos básicos em suas comunidades de origem, onde leis e normas sociais podem criminalizar ou estigmatizar identidades que fogem do padrão heterocisnormativo. Em países onde há severa repressão aos direitos LGBTQIAPN+, indivíduos migram em busca de segurança e respeito a seus direitos. Esta repressão não depende necessariamente de leis homologadas, pois é exercida culturalmente. Há países onde ser uma pessoa LGBTQIAPN+ é crime, em alguns deles passível de morte. Em outros, não há leis específicas, e a repressão se dá por meio da moral e da estigmatização.

Conforme exposto neste artigo, o Brasil tem sido um destino de migração. No entanto, cabe ressaltar e apontar uma maior complexidade em relação às pessoas em deslocamento LGBTQIAPN+. A discriminação, expressa de diversas formas, exerce sua força e poder de maneira incisiva também em território brasileiro.

A sociedade brasileira silencia todos que fogem do padrão da heteronormatividade, invisibilizando-os por razões de LGBTfobia. Refugiados e migrantes LGBTQIA+ não fogem dessa realidade ao chegarem ao Brasil e acabam enfrentando casos de violências xenofóbicas e LGBTfóbicas,

---

<sup>26</sup> GAUGER, Flávia E. S.. Fluxos migratórios: vivências de imigrantes LGBTQIA + e os mecanismos internacionais dos direitos humanos entre 2017-2021. *Revista Latino-Americana de Estudos Científicos*, Interinstitucional (UFES, UNEB, UNIVASF e UFBA), v. 5, n. 25, jan/jun. 2024. p. 2.

demonstrando que a estrutura de receptividade calorosa é, de fato, bem-vinda apenas ao estrangeiro europeu ou norte-americano. Existe uma intolerância atrelada à identidade de gênero e à orientação sexual que, em muitos casos, é manifestada pelas estruturas da sociedade, que rejeita compreender que não existe um padrão a ser seguido.<sup>27</sup>

Pessoas LGBTQIAPN+ têm o direito de pedir asilo com base em perseguições devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero, conforme a Convenção de Genebra. No entanto, o processo de solicitação de asilo pode ser desgastante, e as evidências de perseguição podem ser difíceis de provar, especialmente quando essas experiências são invisibilizadas ou normalizadas em certos contextos culturais. A violência assume muitas formas, sendo expressa, em muitos casos, de maneira indireta, mas muitas vezes ocupando formas sutis e polidas de se manifestar veementemente.

Efetiva-se uma pluralidade de diferentes tipos de normas sociais, algo além do próprio pluralismo jurídico, levando-nos a ver a simultaneidade de padrões de orientação da conduta muitas vezes divergentes e incompatíveis, como, por exemplo, a violência configurando-se como linguagem e norma social para algumas categorias sociais, em contraponto às normas civilizadas, marcadas pelo autocontrole e pelo controle social institucionalizado. As diferentes formas de violência presentes em cada um dos conjuntos relacionais que estruturam o social poderiam ser explicadas se, em uma primeira aproximação, compreendêssemos a violência como um ato de excesso, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção do social.

O processo de integração em países de acolhimento também é desafiador, pois as barreiras linguísticas, culturais e institucionais podem exacerbar as vulnerabilidades, além de revitimizar essas pessoas de maneiras que perpetuam um sentimento de violação, afastando qualquer possibilidade de acolhimento. A migração de pessoas LGBTQIAPN+ é marcada por várias camadas de opressão interseccional. Indivíduos que também pertencem a grupos marginalizados, como mulheres, pessoas negras ou de baixa renda, enfrentam discriminações múltiplas e combinadas. Essa interseccionalidade pode tornar a experiência migratória ainda mais precária, tanto no acesso aos serviços quanto na visibilidade e respeito de suas identidades.

Grupos de apoio, Organizações Não Governamentais e organizações internacionais desempenham um papel crucial na proteção de migrantes LGBTQIAPN+, oferecendo assistência legal, psicológica e social. No entanto, o acesso a essas redes pode ser limitado dependendo do país ou da região para onde a pessoa migra. Instituições religiosas podem atuar de maneira ambivalente em relação às pessoas LGBTQIAPN+ em contextos migratórios. Por um lado, algumas religiões promovem a inclusão e o acolhimento de migrantes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Por outro, crenças religiosas conservadoras podem reforçar estigmas e marginalizações, tanto nas sociedades de origem quanto nas de destino.

---

<sup>27</sup> GAUGER, 2024, p. 18.

Essa interseção entre diversidade sexual e o processo migratório revela a necessidade de políticas migratórias mais inclusivas e que levem em conta a vulnerabilidade específica das populações LGBTQIAPN+ no contexto global de deslocamento. O respeito às suas identidades e a garantia de direitos fundamentais, como o acesso a refúgio e integração digna, são pontos cruciais nesse debate.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As migrações, ao longo da história humana, têm sido um binômio entre necessidade e oportunidade de sobrevivência e transformação. No contexto atual, marcado por crises econômicas, políticas e ambientais, milhões de pessoas se veem obrigadas a deixar seus países em busca de segurança e dignidade. Nesse sentido, especialmente as mulheres e a população LGBTQIAPN+ têm vivido situações que emergem o perigo ao buscarem, no Brasil, um território de acolhida e respeito.

O artigo que apresentamos destacou os desafios que as populações migrantes enfrentam, desde a rejeição e xenofobia até a falta de políticas públicas adequadas. As comunidades de fé, como apontado, têm um papel crucial em promover o acolhimento e a solidariedade para com essas populações vulneráveis.

Ainda, a fé pode servir como elemento agregador, proporcionando um espaço de apoio, resiliência e reconstrução da vida para muitos e muitas migrantes. Além disso, o conceito de resiliência cultural emerge como uma ferramenta fundamental para que tanto indivíduos quanto comunidades possam superar adversidades e reconstruir suas trajetórias.

Em conclusão, os desafios impostos às migrações contemporâneas não são apenas questões humanitárias, mas também revelam a fragilidade da democracia e dos direitos humanos em diversas partes do mundo.

A luta por justiça social, econômica e cultural, assim como o fortalecimento de laços de fraternidade e solidariedade, se torna um imperativo ético e religioso. As comunidades de fé são chamadas a desempenhar um papel ativo na promoção do diálogo intercultural e no acolhimento das pessoas migrantes, contribuindo para a construção de sociedades mais justas e humanas. Portanto, o fenômeno das migrações é um campo vasto de reflexão, onde questões de justiça, dignidade e respeito pela diversidade se encontram.

A acolhida às pessoas migrantes não é apenas um gesto de caridade, mas uma afirmação de princípios fundamentais que sustentam uma sociedade democrática e solidária. As atitudes que desenvolvemos nos próximos anos em relação às populações migrantes determinarão a qualidade de nossa convivência e a saúde das nossas instituições sociais e políticas.



## REFERÊNCIAS

BAGGIO, Marileda. Hospitalidade: Caminho da pastoral dos migrantes e refugiados. p. 148. In: LUSI, Carmem; KUZMA, Cesar. *Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana*. Brasília: CSEM., 2021.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 05 out. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada - CONSTITUIÇÃO DE 1988 - Publicação Original. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 out. 2024.

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014. p. 116.

CONNECTAS. Recepção de migrantes no Brasil depende da raça e da cor, aponta Datafolha. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/recepcao-de-migrantes-no-brasil-depende-da-raca-e-da-cor-aponta-datafolha/>. Acesso em: 05 out. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Violência Contra a Mulher: Brasil ocupa a quinta posição no ranking mundial. Disponível em: [https://www.defensoria.df.gov.br/?p=25742#:~:text=Atualmente%2C%20o%20Brasil%20%C3%A9%20o,f%C3%ADsica%20e%20at%C3%A9%20mesmo%20racismo](https://www.defensoria.df.gov.br/?p=25742#:~:text=Atualmente%2C%20o%20Brasil%20%C3%A9%20o,f%C3%ADsica%20e%20at%C3%A9%20mesmo%20racismo.). Acesso em: 05 out. 2024.

ENGELS, Friedrich. Caracteres da monogamia. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl; LÊNIN, Vladimir. *Sobre a mulher*. São Paulo: Global, 1979. (Col. Bases, v17). p. 22.

G1. 'Tradwife': Quem são as mulheres que fazem sucesso mostrando rotina de dedicação exclusiva ao lar. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2024/05/29/tradwife-quem-sao-as-mulheres-que-fazem-sucesso-mostrando-rotina-de-dedicacao-exclusiva-ao-lar.ghtml>. Acesso em: 05 out. 2024.

G1. Imigrante que morreu após passar mal em Aeroporto de SP tentou pedir ajuda e foi enterrado no Brasil sem autorização, diz família. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/09/04/imigrante-que-morreu-apos-passar-mal-no-aeroporto-de-sp-tentou-pedir-ajuda-e-foi-enterrado-no-brasil-sem-autorizacao-diz-familia.ghtml>. Acesso em: 05 out. 2024.

GAUGER, Flávia E. S.. Fluxos migratórios: vivências de imigrantes LGBTQIA + e os mecanismos internacionais dos direitos humanos entre 2017-2021. *Revista Latino-Americana de Estudos Científicos*, Interinstitucional (UFES, UNEB, UNIVASF e UFBA), v. 5, n. 25, jan/jun. 2024. p. 2.

IGREJA METODISTA - Portal Nacional. Metodistas acolhem e cuidam. Disponível em: <https://www.metodista.org.br/metodistas-acolhem-e-cuidam>. Acesso em: 05 out. 2024.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1508/>. Acesso em: 05 out. 2024.

LUSSI, Carmem; KUZMA, Cesar. *Hospitalidade, comunidade cristã e mobilidade humana*. Brasília: CSEM., 2021. Disponível em: [https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Ebook\\_HOSPITALIDADE\\_COMUNIDADE\\_MOBILIDADE\\_2021.pdf](https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Ebook_HOSPITALIDADE_COMUNIDADE_MOBILIDADE_2021.pdf). Acesso em: 04 out. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em: 05 out. 2024.

Nações Unidas. *Divisão de População (2013)*. Relatório de migração internacional. New York, USA: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 2013.

OBMIGRA. Resumo Executivo: Relatório Anual 2020. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20\\_Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20_Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf). Acesso em: 05 out. 2024.

POLITIZE! Xenofobia no Brasil: o que gera essa intolerância? Disponível em: <https://www.politize.com.br/xenofobia-no-brasil-existe/#:~:text=Quando%20a%20xenofobia%20no%20Brasil,%2C%20religi%C3%A3o%20ou%20proced%C3%Aancia%20nacional%E2%80%9D>. Acesso em: 05 out. 2024.

RÁDIO CÂMARA. Reportagem Especial: Especial Forças Armadas - Missão de estabilização do Haiti, a Minustah (05' 23"). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/269561-especial-forcas-armadas-missao-de-estabilizacao-do-haiti-a-minustah-05-23/>. Acesso em: 05 out. 2024.

ROCCA, Susana María. *Resiliência, espiritualidade e juventude*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 31.

ROMANO, Alice Queiroz Telmo; PIZZINATO, Adolfo. Migração involuntária de mulheres para o Brasil: interseções de gênero, raça/etnia e classe. *Trabajo Social*, Bogotá: Departamento de Trabajo Social, Facultad de Ciencias Humanas, Universidad Nacional de Colombia, v. 21, n. 2, p. 197-213, 2019. DOI: <https://doi.org/10.15446/ts.v21n2.75072>. Acesso em: 04 out. 2024.

SANTOS, José Vicente T. do. A violência simbólica: o Estado e as práticas sociais. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, v. 108, p. 183-190, 2015. p. 187.

SPM - Serviço Pastoral dos migrantes. Disponível em: <https://spm nacional.org.br/>. Acesso em: 05 out. 2024.